



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

a) O presente termo tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVNTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

2. DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESTERELIZAVEL, ROLAMENTO DE CERAMICA, ACOPLAMENTO BORDEN</i>						
Valor total extenso:						
2	CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cadeira de aço antioxidante, com regulagem de nível e comando no pé de movimentos sobre-desce do assento e encosto, capacidade de elevação de até 200kg. Com filtro de água, ar, regulador de pressão. Estofamento de viscoelástico sem costuras e apoio de cabeça. Equipó com 4 pontas de série, comando eletrônico multifunção, suporte de pontas com regulagem angular horizontal, negatoscópio e regulagem de água-ar-spray. Comando eletrônico com funções aciona liga-desliga refletor e regula intensidade da luz e aciona a água da cuspidreira. Negatoscópio compatível dimensionado para 3 películas radiográficas com ampla bandeja de trabalho. Unidade hídrica: com bacia de porcelana e suporte tubular fixo para sugadores pneumáticos removíveis e autoclaváveis. Refletor: com braço multiarticulado de longo alcance foco em todos os quadrantes da cavidade oral. Luz natural gerada por 4 lâmpadas LED. 110 ou 220v.</i>						
Valor total extenso:						
3	COMPRESSOR ODONTOLOGICO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CAPACIDADE DE RESERVATORIO 39L POTÊNCIA DE 1 A 1,5HP CONSUMO 6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO</i>						
Valor total extenso:						
4	MOCHO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação . regulagem de altura, base ou superfície giratoria, estofamento com espuma, capacidade de carga de 110kg.</i>						
Valor total extenso:						
5	CANETA ULTRASSON PARA RASPAGEM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : autoclavavel, tips (pontas), nives de potencia, 32.000Hz, jato de bicarbonato.</i>						
Valor total extenso:						
6	FOTOPOLIMERIZADOR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : sem fio, autoclavavel, bivolt.</i>						
Valor total extenso:						
7	SELADORA :		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação . odontologia, bivolt.</i>						
Valor total extenso:						
8	ALAVANCA BANDEIRINHA DIREITA 1R		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQUERDA 1L		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	ALVEOLO TOMO		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação: CURVO, INOX, AUTOCLAVAVEL						
Valor total extenso:						
11	BANDEJA METALICA 22X8X1/2CM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	BROQUEIRO ESTERELIZAVEL COM 21 FUIROS PARA ALTA ROTAÇÃO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CABO DE ESPELHO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	CABOS PARA BISTURI		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação: EM AÇO INOX						
Valor total extenso:						
15	CAIXA INOX C/ TAMPA ODONTO MEDICO AUTOCLAVE FURADO 32X16X8CM		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	CAIXAS METALICAS PARA GUARDAR INSTRUMENTOS (PEQUENA)		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	CURETA DE GRAYCEY 11-12		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	CURETA DE GRAYCEY 5-6		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	CURETA DE LUCAS Nº85		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	CURETA DE GRAYCEY 7-8		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	DESCOLADOR DE MOLT		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	ESCOVA DE ROBSON		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	ESPATULA Nº36		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	ESPATULA Nº24		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	ESPATULAS PARA RESINA		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação: NUMERO 1						
Valor total extenso:						
26	ESPELHO CLINICO		10,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação: NUMERO 5						
Valor total extenso:						
27	FORCEPS INFANTIL N3		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	FORCEPS INFANTIL N04		5,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total extenso:					
29	FORCEPS INFANTIL N16	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
30	FORCEPS N151	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
31	FORCEPS INFANTIL N18 L	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
32	FORCEPS INFANTIL N18 R	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
33	FORCEPS N150	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
34	FORCEPS N16	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
35	FORCEPS N17	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
36	FORCEPS N18 L	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
37	FORCEPS N18 R	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
38	FORCEPS N65	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
39	FORCEPS N69	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
40	LIMAS PARA OSSO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
41	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL					
Valor total extenso:					
42	POTE DAPPEN DE VIDRO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 2.5 CM VIDRO OU PLASTICO					
Valor total extenso:					
43	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR C/ SERRILHA	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
44	SERINGAS CARPULE	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
45	SINDESMOTOMO	48,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Nº 1, AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL					
Valor total extenso:					
46	SONDA EXPLORADORA	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Nº5, AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL					
Valor total extenso:					
47	TESOURA RETA	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 11,5CM, AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL					
Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48	ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL (JOGO COM 3)	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
49	ALAVANCA SELDIN RETA	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
50	PORTA DYCAL	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : DUPLO, INOX, AUTOCLAVAVEL					
Valor total extenso:					
51	OCULÓS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
52	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA	15,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : ADESIVO, PRIME E BOND FOTOPOLIMERIZAVEL					
Valor total extenso:					
53	AGUA DESTILADA-GALÃO DE 5L	200,000	GALÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
54	ALCOOL 70% - FRASCO DE 01 LITRO	50,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : Álcool 70% Etílico Líquido					
Valor total extenso:					
55	AGINATO PARA MOLDAGEM	22,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
56	ALGODAO HIDROFILO - ROLO C/500G	80,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
57	ANESTESICO TOPICO GEL (BENZOCAINA)	22,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : BENZOCAINA 20%, 01 UNIDADE					
Valor total extenso:					
58	AVENTAL CIRURGICO	20,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : TAMANHO M, MANGA LONGA, COR BRANCA, DESCARTAVEL, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.					
Valor total extenso:					
59	BICARBONATO DE SODIO 500G	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
60	CERA 07 ROSA	10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
61	CERA UTILIDADE	10,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : MACIAS E FLEXIVEIS, 5 UNIDADE					
Valor total extenso:					
62	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PASTA-PASTA PARA PROTEÇÃO PULPAR					
Valor total extenso:					
63	CIMENTON DE IONÔMERO DE VIDRO	40,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : PARA FORRAMENTO (PÓ E LIQUIDO)					
Valor total extenso:					
64	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : EUGENOL					
Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

65	CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA-PASTA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO</i>						
Valor total extenso:						
66	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	CIMENTO MTA REPARADOR BRANCO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	CIMENTO PROVISÓRIO		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : OXIDO DE ZINCO, BIODINAMICO</i>						
Valor total extenso:						
69	CLOREXIDINA A 0,12% 1L (ENXAGUANTE BUCAL)		50,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	COMPRESSA DE GAZE IRIS ESTERIL- 9 FIOS, COM 10UND.		360,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	COLETOR PERFURO CORTANTE DE 07LITROS		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 08 CAMADAS, 5DOBRAS, 9 FIOS POR CM QUADRADO		360,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : DIMENÇÃO FECHADA 7,5CM X 7,5 CM COM 6- UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
73	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 37% 5ML C/3 SERIN		22,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : COM 3 SERINGAS</i>						
Valor total extenso:						
74	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO N28F		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO N 28FF		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO N28MF		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO N28FM		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL TM 45-80		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 40		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 25		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 30		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TAMANHO 35		22,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total extenso:					
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE TM 45-80	22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
84	CREME DENTAL 180G	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
85	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
86	DISCOS DE POLIMENTO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
87	EDTA - FRASCO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : COM 20ML</i>					
Valor total extenso:					
88	ESCOVA DE DENTE TAM ADULTO	1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cabo feito em polipropileno e Cerdas em nylon; Comprimento: 35cm;</i>					
Valor total extenso:					
89	ESCOVA DE DENTE TAMNHO INFANTIL	1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
90	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
91	EUCALIPTOL	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FRASCO COM 10ML</i>					
Valor total extenso:					
92	EUGENOL	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : EMBALAGEM COM 2ML</i>					
Valor total extenso:					
93	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	12,000	FRASCO	0,00	0,00
<i>Especificação : A BASE DE FUCSINA BASICA COM 500ML</i>					
Valor total extenso:					
94	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX 1/2 TRIANGULAR, SEDA PRETO 4.0	360,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : COMPRIMENTO DO FIO 45CM, 24UNID.</i>					
Valor total extenso:					
95	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX 1/2 TRIANGULAR, NYLON PRETO 3.0	300,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : COMPRIMENTO DO FIO 45CM, 24UNID.</i>					
Valor total extenso:					
96	FIO DENTAL	1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
97	FLUOR PARA APLICAÇÃO TOPICA 01 MINUTO(TUTI-FRUT)GEL 2% DE FLURETO DE SODIO 200ML	22,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
98	GESSO TIPO VI	22,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
99	GODIVA DE BAIXA FUSÃO	12,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100	HEMOSTATICO TOPICO PARA USO DENTARIO 20ML		12,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA (DIFERENTE DO PA)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	IRM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : EMBALAGEM 38G PÓ + 15ML LIQUIDO						
Valor total extenso:						
103	LAMINA PARA BISTURI N15		12,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CAIXA COM 100 UND.						
Valor total extenso:						
104	LAMINA DE BISTURI N11		12,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CAIXA COM 100 UND.						
Valor total extenso:						
105	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº7,0 - PAR		200,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX C/100 UNID)		600,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES		600,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : caixa com 100 unidades						
Valor total extenso:						
108	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO		360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação . Pacote com 10 unidades						
Valor total extenso:						
109	MATRIZ 5MM E 7MM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL ESPESSURA FINA 1.05M		22,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML/ 70G)		12,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ANGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	PASTA PROFILATICA COM FLUOR (SABOR TUTI-FRUT)		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 (10X1)		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	PONTA DIAMANTADA Nº3118		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	PONTA DIAMANTADA Nº3168		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	PONTA PARA IRRIGAÇÃO INOX 25X5, AGULHA HIPODÉRMICA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total extenso:						
118	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº1011		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº1012 FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº1013		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº1015		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº1016		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº1016 HL		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
124	PONTA DIAMANTADA Nº1033FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	PONTA DIAMANTADA Nº1045 FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	PONTA DIAMANTADA Nº1093FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	PONTA DIAMANTADA Nº1111 FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	PONTA DIAMANTADA N1112 FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
129	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	PONTA DIAMANTADA Nº3118 F		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	PONTA DIAMANTADA Nº3168 FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	PONTA DIAMANTADA Nº3195 FF		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 4G						
Valor total extenso:						
134	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 4g						
Valor total extenso:						
135	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 4g						
Valor total extenso:						
136	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : 4g						
Valor total extenso:						
137	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total extenso:						
138	REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML		12,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	RESINA ACRILICA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : kit com 25g pó + 30ml liquido</i>						
Valor total extenso:						
140	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UND.		240,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO-30CM X 50M		22,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	SELANTE AUTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRICULAS, FOSSAS, FISSURAS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : 2g, resinoso autopolimerizavel, lebera fluor</i>						
Valor total extenso:						
143	SOLUÇÃO DE MILTON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : hipoclorito de sodio a 1%, frasco com 1L</i>						
Valor total extenso:						
144	SORO FISIOLÓGICO COM BICO DOSADOR -500ML		360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	SUGADORES DESCARTAVEIS		120,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : PACOTE COM 50 UND.</i>						
Valor total extenso:						
146	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO,4MM, GRANULAÇÃO FINA,C/ 50UND.		12,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS PARA POLIMENTO, 4X170MM, GRANUL. FINA, 50UND.		12,000	ENVELOPE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	TIRA DE POLIESTER 8MM DE LARGURA, 50 UND.		12,000	ENVELOPE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	BROCA CARBIDE Nº703, CX COM 10UND.		5,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	BROCA CIRURGICA Nº701		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	BROCA CIRURGICA Nº702		22,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	BROCA GATTES-GLIDDEN Nº3 DE 32MM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	BROCA GATTES-GLIDDEN Nº1 DE 32MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	BROCA GATTES-GLIDDEN Nº2 DE 32MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	BROCA LENTULO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	BROCA MAXCUT		5,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total extenso:						
157	BROCA NINICUT		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	BROCA MCSPADEN		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	BROCA CARBIDE Nº02 FGOS		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	BROCA CARBIDE Nº1/2		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	BROCA CARBIDE Nº1		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	BROCA CARBIDE Nº703 FGOS		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	BROCA CARBIDE Nº714 FGOS		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	BROCA CARBIDE NºFG 04		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	BROCA CARBIDE NºFG330		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	ANESTESICO 3% DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA		240,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : 3% CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 30MG/ML COM FILEPRESSINA 0,03 UL/ML (OCTAPRESIN)</i>						
Valor total extenso:						
167	ANESTESICO 2% OU 3% CLORIDRATO DE LIDOCAINA		600,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : 2% OU 3% CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,4MG/ML</i>						
Valor total extenso:						
168	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA		50,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : CURTA, TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, APIROGENICA CONTENDO 100 UND.</i>						
Valor total extenso:						
169	GESSO PEDRA TIPO III		22,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : TIPO 3, 1 UNIDADE</i>						
Valor total extenso:						
170	GORRO C/ ELASTICO DESCARTAVEL		36,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : COM 100UND</i>						
Valor total extenso:						
171	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	CAVITADOR SÔNICO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	ADESIVO AMBAR UNIVERSAL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	AFASTADOR MINNESOTA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	FÓRCEPS Nº 121		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	FÓRCEPS INFANTIL Nº46		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	FÓRCEPS INFANTIL Nº44		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	FÓRCEPS Nº32		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	AVENTAL RX PARA PACIENTE COM PROTETOR DE TIREÓIDE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL		30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	FORCEPS Nº 01		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	PONTA DIAMANTADA Nº 3195		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	PONTAS DIAMANT5ADAS Nº3203		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						

3. JUSTIFICATIVA E DOS BENEFÍCIOS A SEREM DADOS AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O fornecimento de material odontológico, para atender as demanda existente junto às Unidades Básicas de Saúde, hospital e outros de IPIXUNA DO PARÁ, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

CONSIDERANDO que a aquisição de tais materiais odontológicos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde bucal da população.

CONSIDERANDO o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais odontológicos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei 8.666/93.

- a) As Empresas Micro e Pequenas Empresas que fizerem uso da Lei nº123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Licitação, ainda que com ressalva.
- b) Nas contratações públicas decorrente deste certame, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação, conforme art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 quando houver beneficiamento para as empresas.
- c) Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- b) O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente.
- c) O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, devendo, para isto estar explicitado na proposta nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- e) Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte da Unidade Gestora.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:
- o Advertência.
 - o Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com Unidade Gestora por prazo não superior a 5 (cinco) anos.
 - o Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- b) Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.
- c) As sanções poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovadas perante a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Ipixuna do Pará.

6. DAS PENALIDADES

- a) Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Unidade Gestora poderá:
- I. Aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.
 - II. Fica estabelecido o percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Administração Pública, inexecução ou desistência da contrata.
 - III. O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo Município De Ipixuna Do Pará/Pa garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais a serem estabelecidas no Edital.

7. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

- a) A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- b) A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- c) O prazo de fornecimento deverá ser de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento/Requisição, emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, para empresa contratada.
- d) O local de entrega dos produtos/materiais será no prédio sede da Unidade Gestora requisitante no horário de 08:00 às 14:00, sendo que todas as despesas referente à frente, transporte, entrega, carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.
- e) A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento

- f) Os produtos/materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- g) Os produtos/materiais, serão entregues na presença do fiscal do contrato, que rejeitará, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com este instrumento ou apresentar vícios, defeitos ou incorreções, devendo efetuar as correções necessárias ou substituição do bem, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pela Contratante.
- h) No ato da entrega, os materiais deverão estar acompanhados da via original da proposta, nota fiscal e recibo em três (03) vias para conferência, bem como de todos os guias, manuais e documentos técnicos que acompanhem o objeto, embalados de forma segura e adequada ao manuseio e utilização evitando desperdícios e avarias.
- i) O Servidor responsável pela Unidade Requisitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- j) Encontrando irregularidades, o servidor responsável, no mesmo período de tempo estabelecido no item acima fixará prazo para a licitante contratada promover as correções necessárias, sob pena de ser o material rejeitado e devolvido a Contratada, no estado em que se encontre.
- k) A Administração Contratante, somente os receberá os materiais rejeitados, em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo Contratado e após reverificação realizada pela Administração, por intermédio do Servidor responsável.
- l) Ainda que os materiais sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da contratada pela validade, qualidade e segurança do mesmo.
- m) Os produtos deverão possuir prazo de validade mínima de 12 (Doze) meses.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente as exigências da CONTRATANTE, naquilo que não contrariar o aqui previsto.
- b) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- c) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.
- d) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto/material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- e) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- f) Efetuar a entrega do produto/material objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Unidade Requisitante, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente.
- g) Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

- h) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- c) Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos.
- d) Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.
- e) Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento dos produtos/serviços.
- f) Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- g) Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 03 de janeiro de 2022.

SALOMAO SALOMAO
SILVA SOUSA SILVA SOUSA:
99889382253 99889382253
SALOMÃO SILVA SOUSA
Secretario de Saúde